

PLANO DE FORMAÇÃO PERIÓDICA ANTICORRUPÇÃO DA AIPAR

Introdução

Foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O RGPC retira o tema da prevenção da corrupção do domínio da soft law em Portugal e estabelece a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que inclui, pelo menos, os seguintes elementos: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; (ii) códigos de ética e conduta; (iii) planos de formação; (iv) canais de denúncias; e (v) a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Nesse sentido é criado o presente Plano de Formação, que se destina a dar a conhecer a todos os trabalhadores e colaboradores o RGPC e os procedimentos previstos para prevenção da corrupção e infrações conexas.

Construção do Programa de Formação:

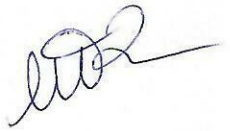
Considerando a especificidade do âmbito formativo que aqui se expõe, concluiu-se a necessidade de criar um modelo simplificado e próprio de construção do programa de formação, em alternativa à utilização de métodos pré-existentes.

Neste sentido o programa de formação da AIPAR – Proteção à Rapariga, encontra-se estruturado em quatro fases distintas:

- Diagnóstico de necessidades de formação;
- Planeamento de atividades formativas;
- Conceção de programas, instrumentos e suportes formativos;
- Organização e promoção de intervenções ou atividades formativas.

Necessidades de formação:

O diagnóstico de necessidades é, naturalmente, a primeira etapa do planeamento da formação, pelo que, sem esta, a oferta formativa seria descontextualizada da realidade.



Da análise destes resultados será possível caracterizar as condições atuais das necessidades de formação, identificando as competências e ferramentas críticas a adquirir pela via da formação.

Em 2025 procedeu-se ao questionário de Levantamento de Necessidades Formativas assente em 3 níveis de funcionamento:

- Organizacional – abrangendo o conhecimento geral do funcionamento da associação, bem como o seu enquadramento estrutural;
- Individual – envio aos colaboradores de um questionário de Levantamento de Necessidades Formativas (LNF);
- Funcional – auscultação aos coordenadores e Diretores Técnicos das respostas sociais, que identificaram as suas necessidades;

Estes resultados estão coletados no documento de Diagnóstico de Necessidades de Formação, do qual também consta a necessidade de formação no âmbito da Prevenção da Corrupção:

- Programa de Cumprimento Normativo e Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Código de Conduta;
- Canais de Denúncia e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Planeamento das atividades formativas:

O planeamento das atividades formativas a concretizar inclui a definição:

- dos objetivos gerais a atingir;
- de um cronograma para a execução das intervenções formativas.
- da preparação técnica dos elementos a envolver nas práticas formativas, na generalidade;

Considerando o contexto sócio organizacional em que a AIPAR se enquadra, e atendendo a que a Formação Profissional se torna uma necessidade crescente foram definidos para o presente plano de atividades de formação o seguinte objetivo estratégico:

- Reforçar a conformidade institucional com o RGPC, garantindo que colaboradores e dirigentes possuem competências para prevenir riscos de corrupção, gerir conflitos de interesse e aplicar os instrumentos de cumprimento normativo previstos na lei;

mtk

Em termos de cronologia global, o programa de formação será desenvolvido no decorrer do triénio 2026-2028, pretendendo-se efetuar, após esse momento, um novo plano, adaptado a uma eventual nova realidade, fruto dos relatórios de avaliação do PPR, bem como de eventuais revisões ao mesmo e/ou do Código de Conduta.

Especificamente sobre a preparação técnica dos elementos a envolver nas ações de formação, e como se prevê que esta tenha um carácter interno, as atividades formativas serão desenvolvidas, quer por elementos internos, quer por entidades certificadas.

Objetivos gerais a atingir por cada ação:

Ação	Objetivos	Público-alvo
Formação Geral sobre o Regime de Prevenção da Corrupção	Sensibilização e enquadramento geral do RGPC e suas obrigações	Dirigentes e Trabalhadores
Corrupção - definição de conceitos	Compreender a natureza, incidência e extensão do fenómeno da corrupção em sociedade	Dirigentes e Trabalhadores
O Plano de Prevenção de Riscos (PPR)	Sensibilização para a importância do PPR. Domínio dos riscos/medidas aplicáveis de forma transversal a todos os serviços	Dirigentes e Trabalhadores
Os Canais de Denúncia	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a Lei 93/2021, de 20 de dezembro, e impactos na AIPAR (sanções) Aquisição de conhecimentos sobre a existência de canais de denúncias e procedimentos gerais de tramitação dos mesmos	Dirigentes e Trabalhadores
Ética, Conduta e Transparência	Aquisição de conhecimentos gerais sobre as noções e princípios – ética e conduta para as entidades de natureza privada. Aquisição de conhecimentos gerais sobre as medidas complementares previstas na Lei – A Transparência, os conflitos de Interesse	Dirigentes e Trabalhadores

**Programas e instrumentos formativos:**

Nesta fase procurou-se identificar os objetivos específicos de cada ação formativa, em função dos segmentos-alvos. Tendo em consideração os referidos objetivos foram definidos os programas, os conteúdos e a duração das intervenções, tendo sido elaboradas fichas individuais de cada formação (que se encontram em anexo a este Plano de Formação).

Foram igualmente considerados nesta fase os possíveis métodos de divulgação das referidas formações, tendo-se selecionado como método preferencial o envio de e-mail com convocatória, bem como a colocação de avisos nos locais visíveis.

Organização das atividades formativas:

A organização e promoção das atividades formativas recai sobre a gestão dos Recursos Humanos, em colaboração com outras entidades que estejam dentro da área, que irá definir atempadamente os quadros de programação física e cronológica da realização de cada intervenção, bem como a promoção do agendamento e a articulação das diferentes competências, meios pedagógicos e recursos envolvidos no processo formativo.

No início de cada ano, será elaborado o respetivo relatório de avaliação das ações de formação realizadas no ano anterior, tendo como base as respostas dos formandos aos questionários de avaliação.

102

Ação 1 - Formação Geral sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Duração e periodicidade	3,5H/1 Dia
Público-Alvo	Dirigentes e Trabalhadores
Local de realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	- Reconhecer os principais elementos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção: Princípios de Transparência e Integridade, Código de Ética, Mecanismos de Prevenção, Canal de Denúncias, Responsabilidades e Sanções; - Familiarizar os colaboradores com conceitos, procedimentos e formulários relacionados a incompatibilidades, impedimentos, pedidos de escusa, recepção de ofertas de cortesia, conflitos de interesse e acumulação de funções.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	- Documentação apoio - Ligação à internet - PC - Colunas/Auriculares

Programa:

- a) Enquadramento geral do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) constante do anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 dezembro
- b) A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024
- c) Elaboração e adoção do Programa de Cumprimento Normativo
- d) Referência às medidas e procedimentos práticos a adotar para assegurar a compliance:
- e) Programa de Cumprimento Normativo (PCN) e responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)
- f) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
- g) Obrigações legais e medidas preventivas
 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 - Código de conduta



- Canais de denúncias
- Formação
- Comunicação e redes sociais
- Procedimentos de controlo interno
- Procedimentos de avaliação prévia
- Gestão de conflitos de interesse



Ação 2 - Definição de Conceitos

Duração e periodicidade	3,5H/1 Dia
Público-Alvo	Dirigentes e Trabalhadores
Local de realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	- Conhecer as definições de múltiplos conceitos – corrupção, transparência, integridade. - Identificar vários tipos de corrupção. - Compreender como se processa a corrupção (atores, mecanismos, recursos, contextos). - Compreender as diferentes formas de medição do fenómeno, através da utilização de indicadores subjetivos e objetivos. - Analisar a corrupção à luz dos direitos humanos, dos padrões de ética em regimes democráticos e dos objetivos de desenvolvimento sustentável.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação apoio Ligação à internet PC Colunas/Auriculares

Programa:

- Corrupção e Infrações conexas
- Ética e Integridade
- Conflitos de interesses
- Lobbying
- A corrupção em Portugal e no mundo, da perceção à realidade



Ação 3 - Plano de Prevenção de Riscos (PPR)

Duração e periodicidade	3,5H/1 Dia
Público-Alvo	Dirigentes e Trabalhadores
Local de realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	- Compreender em que consiste um Plano de Prevenção de Riscos (PPR); - Conhecer as obrigações legais decorrentes do novo RGPD relacionadas com o PPR; - Alcançar a compreensão dos riscos e das medidas gerais; - Reconhecer a existência de riscos específicos de cada serviço.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação apoio Ligação à internet PC

Programa:

- Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade do PPR;
- A importância do PPR no contexto organizacional da AIPAR;
- Breve contexto sobre a metodologia de elaboração do PPR;
- Os riscos e medidas gerais, aplicáveis a todas as respostas da AIPAR
- Breve enquadramento sobre os riscos e medidas específicos a cada serviço;
- A metodologia de acompanhamento e execução dos instrumentos de prevenção de riscos.



Ação 4 - Os Canais de Denúncia

Duração e periodicidade	2 h/1 dia
Público-Alvo	Dirigentes e Trabalhadores
Local de realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	- Compreender as obrigações normativas decorrentes da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro - Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDl); - Conhecer os canais de denúncia implementados na AIPAR e a sua forma de funcionamento.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação apoio Ligação à internet PC Colunas/Auriculares

Programa:

- O RGPDl: enquadramento e obrigações para AIPAR;
- Tipos de denúncia admissíveis;
- Os canais de denúncia implementados na AIPAR e os intervenientes nos fluxos de tratamento de denúncia;
- O RGPDl - análise normativa.

Ação 5 - Ética, Conduta e Transparência

Duração e periodicidade	2h/ 1 Dia
Público-Alvo	Dirigentes e Trabalhadores
Local de realização	Presencial ou via Teams (a definir)
Objetivos	- Conhecer as noções e princípios – ética e conduta; - Conhecer as medidas complementares previstas no RGPC - A Transparência; os Conflitos de Interesses; a Acumulação de Funções.
Metodologias de avaliação	Sem avaliação
Recursos pedagógicos	Documentação apoio Ligação à internet PC Colunas/Auriculares

Programa:

- Conhecer as noções e princípios - ética e conduta para as entidades de natureza pública;
- A Transparência - enquadramento legal;
- Noção de Incompatibilidade, Impedimento, Conflito de Interesses;
- A Acumulação de Funções - enquadramento legal.

Avaliação do Plano

A avaliação do presente Plano de Formação será realizada de forma contínua e sistemática, incidindo sobre a execução das ações formativas, o grau de participação dos trabalhadores e dirigentes e o impacto das formações na consolidação da cultura de integridade e prevenção da corrupção na AIPAR.

No início de cada ano civil será elaborado um relatório de avaliação das ações de formação realizadas no ano anterior, com base nos dados recolhidos junto dos formandos e nos registos internos da área de Recursos Humanos. Este relatório permitirá identificar eventuais constrangimentos, necessidades de ajustamento dos conteúdos, metodologias ou públicos-alvo, bem como propor melhorias a integrar nas ações subsequentes.

Os resultados da avaliação do plano de formação serão igualmente considerados nos processos de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Código de Conduta, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de cumprimento normativo da AIPAR.

Conclusão

O presente Plano de Formação constitui um instrumento fundamental para a implementação efetiva do Regime Geral de Prevenção da Corrupção na AIPAR – Proteção à Rapariga, assegurando que dirigentes e trabalhadores dispõem dos conhecimentos necessários para compreender, prevenir e mitigar riscos de corrupção e infrações conexas no exercício das suas funções.

Ao apostar numa abordagem faseada, transversal e ajustada à realidade organizacional da AIPAR, o plano visa reforçar uma cultura institucional assente nos princípios da ética, da integridade, da transparência e da responsabilidade, promovendo comportamentos alinhados com as obrigações legais e com os valores da associação.

A execução deste plano, ao longo do triénio 2026–2028, permitirá não só cumprir as exigências legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, como também fortalecer os mecanismos internos de prevenção, deteção e resposta a situações de risco, contribuindo para uma atuação mais consciente, responsável e segura por parte de todos os colaboradores.

O Plano de Formação deverá ser entendido como um instrumento dinâmico, sujeito a avaliação e ajustamento contínuos, em função dos resultados obtidos, das necessidades identificadas e de eventuais alterações legislativas ou organizacionais, garantindo assim a sua adequação permanente à missão e aos desafios da AIPAR.

Aprovado em reunião de Direção, de 5 de janeiro de 2026

A Presidente da Direção

 Associação de
Proteção à Rapariga
e à Família
R. Monsenhor Henrique Ferreira da Silva, n.º 10
8005-137 Faro | NIF: 501 650 296
NISS: 20007257391 | I.P.S.S n.º 120023467/604